



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

CNPJ 90.152.299/0001-92

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 047/2024.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
411.769,00 (quatrocentos e onze mil,
setecentos e sessenta e nove reais)**

NATANIEL SATIRO DE VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 411.769,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e nove reais)**

0603.1236102021.106 – AQUISIÇÃO DE ONIBUS PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA-PAR

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R\$ 411.769,00**

TOTAL.....R\$ 411.769,00

Art. 2º - Servirá de recurso o auxílio a receber da União através do FNDE – Aditivo de Termo de Compromisso PAR Nº 202103493-4 no valor de **R\$ 411.769,00**

TOTAL.....R\$ 411.769,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Nataniel Satiro do Val Candia

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por Unanimi-
dade.

Em 03 de junho de 2024

Reginaldo da Silva Braga

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jadir da Silva Vargas

Sec. Mun. de Administração

Câmara Municipal de Vereadores

AMARAL FERRADOR - RS

RECEBEMOS

Em 20/05/2024

Daiane S. da Gama



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

MEMORANDO INTERNO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 411.769,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e nove reais) com recurso do Governo Federal – FNDE do Aditivo de Termo de Compromisso nº 202103493-4 do Plano de Ações Articuladas- PAR, conforme cópia anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de maio de 2024.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal